



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

INDICAÇÃO Nº 001/2025

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras
Excelentíssimos Senhores Vereadores

84.263.847/0001-59
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Trav. 27 de Dezembro, s/n
Vila Nova - CEP: 68.618-000
Nova Esperança do Piriá-Pará

Como membro deste Poder Legislativo, fazendo uso das prerrogativas que me são atribuídas pelo Art. 76 do Regimento Interno desta Casa, solicito que seja encaminhada esta matéria ao Poder Executivo, e solicito ação imediata para solucionar os problemas na Agrovila de Novo Horizonte abaixo descritos:

- 1- Regularização da Coleta do Lixo;
- 2- Disponibilização de garis para a limpeza manual das ruas.

JUSTIFICATIVA

A coleta do lixo na Agrovila de Novo Horizonte é feita atualmente às sextas-feiras, no entanto, é necessário que esse calendário de coleta seja revisto, uma vez que só um dia não é suficiente para realizar toda a coleta, gerando assim um acúmulo de lixo nas proximidades das residências, o que pode juntar insetos e animais indesejados que porventura possam causar danos à saúde da população. Pensando no bem estar da comunidade, **solicito que a coleta do lixo torne-se regular às segundas e sextas-feiras**, e seja divulgado para ciência da comunidade o horário específico da coleta para não haver transtornos.

Ressalto que só a coleta do lixo, não é suficiente para manter limpo as ruas por onde trafegamos, é necessário também que haja **garis em dias distintos realizando a limpeza manual das ruas**, a fim de contribuir com o paisagismo e estética da comunidade citada.

Ante o exposto, solicito que esta matéria seja encaminhada à Prefeita Municipal, e que esta tome as providências cabíveis junto ao setor responsável para a atendimento dos anseios da população.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 04 de fevereiro de 2025.


Luzia Lerismar Sampaio da Silva
Vereadora/Presidente
Luzia Lerismar S. da Silva
Vereadora Presidente - CMNEP

APRESENTADA
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 06/02/25

Jullia Rosely - Movimento Contra
Secretaria Legislativa
Port.: Nº 001/2025-CMNEP